



DIÁRIO OFICIAL DE 27/8/59

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1239 ,de 24 de agosto de 1959.

Autor: Deputado João Franchi

Declara de utilidade pública, a Associação Matogrossense de Combate ao Cancer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a Associação Matogrossense de Combate ao Cancer, com sede e fôro nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de agosto de 1959 ,
138ª da Independência e 71ª da República.

J. Ponce de Amor
Frederico de Aguiar

Registrada à fls. 120 v.
do Livro competente
Em 16/9/59
B. Pinheiro
Q. Leg. P. 12